XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)
GT 7: Produção e Comunicação da Informação em CT&I

Comunicação Oral

FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS POR ADVOGADOS PARA PRÁTICA PROFISSIONAL

Marli Vítor da Silva – UNESP
Helen de C. S. Casarin - UNESP

Resumo
Os sistemas jurídicos dos mais diversos países possuem características peculiares, que têm um impacto direto no desempenho profissional do advogado e em seu comportamento informacional. Objetivou-se identificar o comportamento informacional de advogados que atuam na cidade de Marília (SP) e região. A pesquisa que teve como participantes 10 advogados. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semi-estruturada e os resultados foram analisados qualitativamente. Foram destacados os resultados referentes às fontes de informação disponíveis nos escritórios dos advogados, bem como as fontes de informação utilizadas por eles para identificar, localizar e obter informações. Os resultados demonstraram que a Internet é a fonte de informação mais utilizada; os livros são os mais usados para identificar informação; as fontes formais de informação (Internet e livros) são as mais utilizadas para localizar informação; a fonte de informação mais utilizada para obter informação é o contato com colegas de profissão (conversa informal para troca de informações) e com profissionais de outras áreas. Com isso pretende-se contribuir para a melhoria dos sistemas de informação que atendem comunidades específicas de usuários, mais especificamente da área jurídica e sua organização.
Palavras-chave: Comportamento de busca. Fontes de informação. Informação jurídica.

Abstract
The legal systems of various countries have peculiar characteristics which have a direct impact on the performance of the professional lawyer and his information behavior. This study aimed to identify the information behavior of lawyers who work in the city of Marília (SP, Brazil) and region. The research that was attended by 10 lawyers. Data collection was conducted through semi-structured interviews and the results were qualitatively analyzed. Derived the results for the sources of information available in the offices of lawyers, as well as information sources used by them to identify, locate and retrieve information. The results demonstrated that the Internet is the main information source used, the books are the most used to identify information, the formal information source (internet and books) are the most used to find information, the main information source used to obtain information is the contact with peers (informal conversation to exchange information) and with professionals from other fields. This is intended to contribute to the improvement of information systems that meet specific user communities, specifically the legal department and your organization.
Keywords: Information seeking. Information sources. Legal information. Information sources.

1 INTRODUÇÃO

Os sistemas jurídicos dos mais diversos países possuem características peculiares, que dependem, por exemplo, da ordem social em que estão inseridos. O sistema jurídico brasileiro tem como principais características orientação romanística, ou seja, sua formação e estruturação têm suas matrizes mais remotas relacionadas ao Direito de tradição romano-germânica, advinda de Portugal. O desenvolvimento do sistema jurídico brasileiro passou por diferentes fases e adequações até se configurar no sistema atual. As características do sistema jurídico têm um impacto direto no desempenho profissional do advogado e, consequentemente, em seu comportamento informacional (WILSON, 2000). A estrutura do sistema jurídico determina, dentre outros aspectos, que os advogados possuam a habilidade para utilizar diversas fontes de informação, bem como a disponibilidade de recursos informacionais especializados.

Este artigo apresenta parte dos resultados de um estudo sobre o comportamento informacional de advogados que atuam na cidade de Marília, localizada no interior do Estado de São Paulo (SILVA, 2010). Serão enfocadas aqui, mais especificamente, as fontes de informação utilizadas pelos advogados para identificar, localizar e obter informações.

2 A INFORMAÇÃO JURÍDICA E SUAS FONTES

Na literatura especializada podem ser encontradas algumas definições de informação jurídica, o que demonstra que se tem buscado obter uma melhor compreensão da mesma. Para Passos (2001, p. 2) informação jurídica se refere:

> [...] toda unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de jurisconsultos, advogados, legisladores, desembargadores, juízes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Tradicionalmente, as fontes do Direito são classificadas pelos estudiosos da área jurídica em formais e materiais. Segundo Montoro (1971), as fontes formais dizem respeito aos "[...] fatos que dão a uma regra o caráter de Direito Positivo e obrigatório" (MONTORO, 1971, p. 8). As fontes materiais são aquelas formadas "[...] pelos elementos que concorrem para a formação do conteúdo ou matéria da norma jurídica" (MONTORO, 1971, p. 9). Como fontes formais do Direito podem ser mencionadas a legislação, a jurisprudência, a doutrina e o costume. Como fontes materiais indicam-se a realidade social e os valores que o Direito tenta realizar (MONTORO, 1971).

A informação jurídica configura-se sob as mais variadas formas, tais como projetos de lei, andamento processual, noticiário de jornal, dentre outras (REZENDE, [200-?]), contudo pode ser agrupada em três categorias básicas, quais sejam: legislação (leis, portarias, decretos, dentre outros), jurisprudência (decisões judiciais, acórdãos, etc.) e doutrina (monografias, artigos de periódicos, dentre outros). Cada uma delas possui seu valor dentro do ambiente jurídico, bem como características próprias que as tornam diferentes dos demais tipos de informação encontrados.

Uma das características a informação jurídica é a sua constante desatualização, como é o caso da legislação. Contudo, vale ressaltar que, apesar de se desatualizar constantemente, a informação jurídica sempre terá valor e utilidade. De acordo com Wolthers (1985, p. 13 citada por PASSOS; BARROS, 2009, p. 96), [...] ao contrário de outras ciências, em que as informações se tornam ultrapassadas e obsoletas, quando substituídas por outras mais atuais, o texto jurídico é eterno em nível de consulta, de referência e de precedente e também em nível de aplicação a fatos e situações ocorridas em épocas regidas por institutos legais distintos.

Além das características apresentadas, Martinho (2006, p. 91 citada por PASSOS; BARROS, 2009, p. 95) apresenta outras características gerais inerentes à informação jurídica: grande diversidade de fontes de informação; proliferação de suportes de informação (bases de dados, cd-roms, internet); interação com outras áreas do conhecimento (filosofia, sociologia, economia, história, informática, política, etc.); público-alvo exigente e diversificado (pluralidade de finalidades da informação pretendida); necessidade de grande rigor e precisão da sua conservação no documento jurídico, qualquer que seja o seu suporte; e necessidade de grande rapidez e rigor na sua transmissão, de modo a assegurar a sua correta utilização e aplicação, de acordo com as últimas alterações ocorridas e a garantir a fiabilidade da mensagem transmitida.

Neste contexto, o advogado, cuja principal matéria-prima para o desenvolvimento de suas atividades profissionais é a informação jurídica, além de outras advindas das mais diversas áreas do conhecimento, depende do acompanhamento incessante e preciso de informações para o sucesso na profissão (HARUNA; MABAWONKU, 2001). Conforme Case (2012), os advogados compartilham com muitos outros profissionais e cientistas uma absoluta necessidade de permanecerem atualizados e informados de todas as decisões e regulamentações que dizem respeito a sua prática profissional.

A literatura brasileira tem se voltado para a questão das fontes de informação da área jurídica nos últimos anos, como se pode verificar na produção de manuais da área (PASSOS, 2004; PASSOS E BARROS (2009)) e trabalhos de pós-graduação (SILVA, 2010, SILVA,

2010). No que diz respeito ao comportamento informacional dos advogados brasileiros poucos estudos foram identificados.

3 O COMPORTAMENTO INFORMACIONAL DE ADVOGADOS

Wilson (2000) define comportamento informacional (*Information Behavior (our)*) como

> [...] a totalidade do comportamento humano em relação às fontes e canais de informação, incluindo tanto a busca passiva, quanto a busca ativa, além do uso da informação. Assim, tal comportamento inclui a comunicação face-a-face, bem como a recepção passiva de informação, como, por exemplo, assistir a comerciais de TV, sem muita atenção para a informação dada (WILSON, 2000, p. 49, tradução nossa).

A literatura internacional nas áreas de Biblioteconomia e da Ciência da Informação apresenta um número reduzido de estudos que descrevem as necessidades e comportamentos de advogados nas buscas e uso de informação, ou seja, seu comportamento relacionado à informação (VALE, 1988, LECKIE; PETTIGREW E SYLVAIN, 1996, OTIKE, 1999, COLE; KUHLTHAU, 2000, OTIKE; MATTHEUS, 2000, HARUNA; MABAWONKU, 2001, WILKINSON, 2001, KUHLTHAU; TAMA, 2001, JAAFAR, 2007, TUHUMWIRE; OKELLO-OBURA, 2010, THANUSKODI, 2010, KHAN; BHATTI e KHAN, 2011). Os principais resultados destes estudos indicam que profissionais da área jurídica, apresentam preferência por fontes de informação impressas em detrimento das fontes de informação eletrônicas disponíveis; priorizam a comunicação interpessoal e a consulta a fontes de informação informais como colegas e clientes, dentre outros.

Pode-se verificar, também, que a maioria das pesquisas levantadas utilizou entrevista semi-estruturada como procedimento de coleta de dados. Esse é um dado interessante, pois evidencia que pesquisas de abordagem qualitativa estão sendo realizadas sobre a temática de comportamento informacional, o que permite a obtenção de dados mais apurados nas pesquisas.

Em relação à literatura nacional sobre o tema, foi encontrado apenas ~~dois~~ um trabalho além daquele que deu origem a esta comunicação (SILVEIRA; FERREIRA, 1996)[1], o que demonstra a carência de pesquisas que tratem do comportamento informacional desses profissionais no Brasil. O estudo de Silveira e Ferreira (1996) abordou o uso das tecnologias de acesso à informação na área do Direito do Trabalho por advogados e estudantes de direito.

---

[1] O levantamento desses estudos foi realizado em bases de dados nacionais e internacionais, textuais e referenciais (Portal de periódicos Capes, Wilson, Scopus, ProQuest, LISA, e Scielo), em periódicos da área de Ciência da Informação (*Information Research*, Ciência da Informação, *Journal of Documentation*, *Library Management*, etc.), bem como na Internet (Abrangência: 1980-2013).

Os dados foram coletados por meio de um questionário com 17 questões que foi aplicado durante um mês aos usuários da biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4º região (Rio Grande do Sul). O estudo revelou a fonte de informação mais utilizada pelos advogados era a jurisprudência, seguida de acórdãos na íntegra. Verificou-se também que os advogados costumavam utilizar os serviços de bibliotecas jurídicas como fonte de informação para o desenvolvimento de suas atividades profissionais. Outro resultado interessante dessa investigação diz respeito ao uso de fontes de informação eletrônica por este grupo de profissionais, que era bastante acentuada. Porém, segundo as autoras, este resultado não pode ser generalizado, pois muitos dos advogados que participaram da pesquisa eram usuários frequentes da biblioteca e já estavam habituados às novas tecnologias de acesso à informação.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O universo desta pesquisa é constituído por advogados que atuam na cidade de Marília, localizada no interior do Estado de São Paulo, os quais totalizam cerca de 1500 profissionais, atuantes nas diversas áreas do Direito[2]. Destaca-se que a cidade de Marília foi escolhida por possuir uma população bastante significativa desses profissionais, já que possui centros de excelência de formação na área jurídica[3] e também devido à facilidade de acesso aos mesmos, visto que pertencem à mesma região de domicílio da pesquisadora.

A escolha dos participantes da pesquisa foi realizada por meio da técnica de amostragem bola de neve (WILDEMUTH, 2009), ou seja, partindo-se de um determinado advogado, cada profissional consultado recomendou mais dois para as entrevistas, até compor o número de participantes pretendido que era de 10 indivíduos.

Para selecionar o primeiro participante que deu início à pesquisa, foram estabelecidos os seguintes critérios: 1) tempo de experiência de, no mínimo, cinco anos como advogado; 2) ter como campo de atuação a cidade de Marília e região; e 3) disposição para participar da pesquisa, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os 10 participantes da pesquisa possuíam entre 31 e 56 anos, com média de idade de 41 anos. Seis são do gênero masculino e quatro, feminino.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semi-estruturada. O roteiro de entrevista era composto por 20 questões, cujo *design* foi baseado em pesquisas anteriores

---

[2] Dado coletado na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil / 31ª subseção de Marília – em abril de 2013.

[3] Como por exemplo: UNIVEM – Centro Universitário Eurípedes de Marília e UNIMAR – Universidade de Marília.

sobre o comportamento informacional de advogados (HARUNA; MABAWONKU (2001), KUHLTHAU; TAMA (2001), WILKINSON (2001)).

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética para avaliação sendo aprovado (Parecer do Projeto nº. 2400/2008).

As entrevistas foram realizadas pela pesquisadora nos escritórios dos participantes em horário previamente agendado. As entrevistas foram registradas utilizando-se aparelho de gravação de voz (*MP3*) e os registros foram transcritos na íntegra pela pesquisadora, que utilizou as normas de Marcuschi (1986) e as normas da Língua Portuguesa.

Os resultados foram analisados utilizando-se a técnica de análise de conteúdo (BARDIN 2010). Para tanto, foram estabelecidas categorias de análise baseando-se nos objetivos do estudo, na revisão da literatura por meio da classificação dos elementos encontrados durante a leitura das entrevistas transcritas. Com o intuito de manter o sigilo, os participantes da pesquisa foram identificados de P1 a P10.

Neste artigo serão apresentadas as categorias: fontes de informação disponíveis nos escritórios dos advogados, bem como as fontes de informação utilizadas por tais profissionais para identificar, localizar e obter informações.

5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A primeira categoria diz respeito às fontes de informação disponíveis nos escritórios dos participantes a pesquisa

Fontes de informação disponíveis

Para ter acesso às informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, os participantes da pesquisa afirmaram dispor em seus escritórios vários tipos de fontes de informação, tais como: Internet, biblioteca, bibliotecário, livros, periódicos (Revista dos Tribunais, Revista Dialética de Direito Tributário e Revista Consulex), repositório (Magister Net), banco de dados de ações (produzidas internamente) e a base de dados jurídica Juris Síntese. A Internet foi a fonte de informação mais indicada pelos participantes da pesquisa (P2, P3, P6, P8 e P10). Um aspecto interessante diz respeito à indicação de bibliotecário como uma fonte de informação por um dos participantes da pesquisa (P7). Pode-se inferir por este resultado que esse profissional ainda não está plenamente inserido nos escritórios de advocacia pesquisados, o que poderia evidenciar um desconhecimento da sua real função por parte dos advogados. Conforme ressaltam Rosa e Crivellari (2007, p. 10), "[...] as possibilidades de atuação do bibliotecário na área jurídica ainda são pouco conhecidas [...],

portanto, fazem-se necessárias mais ações que visem ampliar a oferta de postos neste segmento de mercado de trabalho". Ou seja, é imperioso que os bibliotecários se tornem mais visíveis perante a área jurídica, demonstrando seu valor e sua competência, que só enriquecem o fazer profissional dos advogados.

Perguntou-se também quais eram as fontes de informação utilizadas com mais frequência dentre aquelas de que os advogados dispunham em seus escritórios. Foram obtidas as seguintes respostas: Internet, periódicos, repositório e a base de dados jurídica em *cd-rom*. Além disso, foi citado um *site* específico da Internet, bem como os *sites* dos Tribunais como pode ser observado nos relatos de P1, P6, P7 e P10 que seguem:

> Seria a IOB, que hoje é/ nós utilizamos os *sites* deles que busquem informações /.../. (P1)

> Então, o que mais utilizo é a biblioteca de ementas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ((se refere ao *site* do Tribunal)). (P6)

> Nós usamos o STJ ((se refere ao *site* do Superior Tribunal de Justiça - STJ)). (P7)

> Olha, com mais frequência, nós utilizamos toda a gama de decisões dos Tribunais de Justiça dos vários estados e dos Tribunais Superiores. Há alguns anos atrás você comprava os livros de jurisprudência. Hoje você acessa o *site* do Tribunal e imediatamente você/ disponibiliza uma gama muito grande de acórdãos, etc. (P10)

A maioria dos participantes da pesquisa (P1, P2, P3, P7, P8 e P9) afirmaram que a Internet é a fonte de informação mais importante e mais utilizada, contudo, quando a mencionam estão se referindo, na verdade, a fontes específicas ou fontes informação especializadas que estão disponíveis on-line e não a ferramentas de busca como normalmente aparece na literatura. A Internet considerada como principal fonte de informação por possibilitar acessar e obter as informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades profissionais, com rapidez e facilidade. Os relatos de P7 e P9 ilustram essa questão:

> Penso que é a mais rápida ((se refere a Internet)). E é a que pode ser mais abrangente. E como nós sempre precisamos de uma determinada rapidez. (P7)

> /.../Hoje com a Internet está tudo mais fácil/.../você vai atrás até de outras fontes/ (Por exemplo) Antigamente você assinava as revistas de jurisprudência, hoje não tem mais necessidade, porque você tem acesso direto nos Tribunais ((se refere ao acesso, via Internet, aos sites dos Tribunais)). (P9)

Os resultados sugerem que as fontes de informação eletrônicas são as mais valorizadas pelos participantes por servirem como suporte ao desenvolvimento de suas atividades profissionais. Esse resultado confirma a mudança de paradigma que vem ocorrendo na área jurídica, pois, mesmo sendo considerada uma área tradicional, cuja fonte de informação

impressa é vista como primordial e de maior confiabilidade, as fontes de informação eletrônicas têm exercido, nos últimos anos, um papel fundamental no sentido de oferecer maior agilidade no desempenho das funções do profissional do Direito, como é o caso dos advogados. A utilização da Internet, considerada a maior fonte de informação eletrônica disponível, conforme Fullin (2006), conferiu inúmeros benefícios aos profissionais do Direito, em particular aos advogados, os quais podem, por meio dela, fazer consultas processuais *on-line* e via sistema "*push*", podem participar de listas de discussão e "*chats*", além de fazer uso do correio eletrônico para envio e recebimento de petições e relatórios. Sobre isso, Rezende (2004, p. 1) acrescenta que a utilização da Internet pelos profissionais da área jurídica, acima de tudo, "[...] é um sinal de agilidade, atualização constante, redução de andanças – por concentrar a pesquisa em um único ponto, desafogo [...]".

Fontes de informação utilizadas para identificar informação

Conforme a indicação dos participantes da pesquisa, as fontes de informação utilizadas para identificar informação ou materiais relevantes para o desenvolvimento de suas atividades são: jurisprudência, contato pessoal (conversa com colegas), Diário Oficial, e-mail, livros, Boletins jurídicos (Boletim da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP), *site* de associação de classe (*Site* da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), Internet e Base de dados jurídica em *cd-rom* (Juris Síntese).

Dentre as fontes indicadas, os livros são os mais utilizados, como confirmam P6, P7 e P10, nos trechos a seguir.

> Então, você tem que acompanhar em livros de doutrina para ver se há alguma mudança, se há alguma opinião favorável que possa atender aos anseios do seu cliente. (P6)

> /.../quando uma ação é extremamente nova e nós nunca fizemos, ai eu estudo, vou aos livros. Primeiro, vejo os procedimentos para que ela/ porque para tudo existe um procedimento e os requisitos processuais. Então eu vou ao código, vou à doutrina, e primeiro estudo para ver se há viabilidade. (P7)

> /.../o Direito é muito dinâmico, então você tem que se atualizar sempre, estudar sempre. Então você não pode dizer: "eu tenho trinta anos de profissão e conheço tudo". Existem sempre detalhes que você tem que voltar aos livros e que exige, às vezes, astúcia, reflexão sobre aquelas situações especiais. /.../tem que estudar, tem que voltar aos livros, tem que pesquisar... para poder entender. Eu, particularmente, prefiro pegar os livros e ler. (P10)

Fica evidente que para P7 e P10 a utilização dos livros no processo de identificação de informação está diretamente relacionada a duas situações distintas: a atualização profissional

e a familiarização com alguma questão ainda não vivenciada. Na opinião de P7, os livros têm um papel fundamental quando se precisa estudar, por exemplo, uma situação vista pela primeira vez ou quando não se está bem familiarizado com a questão apresentada. Já P10 acredita que, como o Direito é uma área dinâmica e que exige uma atualização constante, os livros proporcionam os meios para que se atinja essa finalidade. Sobre isso, ressalta-se, que uma característica verificada na área do Direito é a atualização frequente dos códigos, os quais são muito utilizados no formato de livro.

Constata-se, então, que as fontes de informação formais, como é o caso de livros - em particular Códigos de direito civil, direito penal, entre outros - são utilizadas com frequência para identificar informação para os participantes da pesquisa. Esta é uma característica da área, já que para os advogados as fontes em formato livro ainda continuam sendo imprescindíveis para a constituição e desenvolvimento de sua atividade profissional[4]. A importância do livro para o advogado é amparada pelas constantes modificações da legislação, os quais são "[...] forçados a adquirí-los para responder com absoluta segurança às consultas e perguntas que lhe forem feitas" (ABREU; SANDOVAL, 1991, p. 9 citados por PASSOS; BARROS, 2009, p. 135). Este resultado não difere do encontrado na pesquisa desenvolvida por Khan, Bhatti e Khan (2011), ou seja, a fonte de informação mais utilizada pelos advogados para identificar informação é a biblioteca, o que implica em uma ampla utilização de livros e outros materiais impressos (fontes formais de informação).

Outro aspecto importante diz respeito à utilização de jurisprudência como importante fonte de informação para identificação tanto de informações relevantes como de outras fontes de informação para pesquisa posterior (livros, artigo de lei), como pode ser visto nos trechos que seguem:

> /.../ busco jurisprudência, porque na jurisprudência /.../ os juizes ou desembargadores lançam nessa decisão o artigo de lei daquele assunto, lança o nome de alguns livros, citam alguns autores de livros. Então, se você encontrar alguma jurisprudência com aquele assunto, você consegue desenvolver o restante do trabalho. Porque se ele citou o artigo 461 do código de processo civil, você já vai no código de processo civil e vê do que se trata o assunto e faz nova busca de jurisprudência em cima daquele assunto que você quer desenvolver, ou pega um livro que se refere a determinado assunto. Então, se não sabemos, vamos por esse lado. Eu, pelo menos, pego a jurisprudência primeiro para desenvolver meu trabalho. (P1)

> /.../ a própria jurisprudência me redirecionou para um artigo e esse artigo no código de processo civil... me ampliou os horizontes, onde consegui buscar mais coisas, inclusive doutrina, livros. (P1)

[4] Destaca-se que no Direito brasileiro a doutrina encontra muito mais incidência em livros, em comparação as demais fontes de informação jurídica.

> /.../a jurisprudência/.../ justamente para você poder fundamentar e ampliar os seus conhecimentos para chegar ao objetivo que um cliente precisa na área da advocacia, para poder proteger o interesse daquele cliente. (P9)

Este resultado confirma uma das características do comportamento informacional de advogados levantadas no estudo realizado por Silveira e Ferreira (1996), o qual verificou que a jurisprudência é bastante utilizada pelos profissionais estudados. Isso demonstra a importância que vem sendo dada à jurisprudência no Direito brasileiro, tanto como elemento básico para fundamentar as ações desenvolvidas, quanto como fonte de informação propriamente dita, pois as leis são frágeis, ou seja, possuem lacunas e, muitas vezes, são contraditórias. A prática de pesquisas jurisprudenciais que tem se manifestado com certa frequência na atualidade, devido, basicamente, ao surgimento das denominadas Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal, bem como de sua disponibilização por meio de seu *site.* Conforme dados publicados pelo Superior Tribunal de Justiça (2009), são contabilizados 300 mil acessos diários à base de dados de jurisprudência, sendo que os advogados são os profissionais que mais a utilizam.

Fontes de informação utilizadas para localizar informação

Para localizar informação ou materiais relevantes para o desenvolvimento de suas atividades de trabalho, os participantes da pesquisa indicaram como fontes de informação: a Internet, documentos produzidos internamente no escritório (ações ou petições semelhantes), *sites* dos Tribunais (Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP), livros, base de dados de jurisprudência dos Tribunais (o Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP, o Superior Tribunal de Justiça – STJ e o Supremo Tribunal Federal - STF) e bibliotecas universitárias. A fonte de informação mais citada foi a Internet (P1, P2, P3, P7, P8 e P10) seguida dos livros (P1, P4, P8 e P10). É importante observar que, neste caso, quando mencionam a Internet estão se referindo tanto à utilização deste recurso como uma ferramenta de busca propriamente dita, bem como a fontes específicas ou especializadas de informação disponíveis e acessadas por meio dela, por exemplo, os *sites* dos Tribunais.

Diante disso, fica evidente a importância dada pelos advogados às fontes formais para localização de informações ou materiais relevantes para que eles possam desenvolver suas atividades. Dentre elas, destaca-se a Internet, que é a fonte de informação mais utilizada pelos participantes da pesquisa, segundo os depoimentos dos mesmos. Este resultado corresponde às expectativas, visto que eles já haviam indicado a sua preferência por este tipo de recurso para ter acesso às informações ou às fontes de informação de que necessitam no seu dia a dia

de trabalho. Cabe destacar que essa é uma realidade que vem sendo apresentada na área jurídica brasileira, visto que a informatização vem tendo um impacto bastante positivo no fazer do profissional do Direito. Paiva (2004, p. 1), por exemplo, afirma que:

> A revolução tecnológica penetrou de maneira decisiva na atividade profissional do advogado. Atualmente são raros os escritórios que não utilizam o computador para a elaboração de peças processuais, pareceres e controle de processos, além de tantas outras facilidades como a pesquisa jurídica e a busca de material doutrinário em sites jurídicos.

Além disso, ficou evidente que, no caso dos livros, o formato impresso é ainda o preferido, em detrimento daqueles encontrados *on-line*, como pode ser percebido nos relatos de P1 e P8 a seguir:

> Prefiro não buscar o código na Internet. Porque o código que utilizamos aqui é comentado, ele já traz textos com jurisprudência, com doutrina. Então, o código em si, que é a legislação, que nós necessitamos, utilizo ele em livro. (P1)

> Daí nós voltamos a usar o papel (se refere ao código – livro). Daí é livro. O código não muda muito, os códigos, essa matéria, não mudam muito. (P8)

Este resultado vem corroborar a afirmação de que, embora voltados a um ambiente que está em pleno desenvolvimento com o surgimento e utilização das tecnologias de informação, os advogados ainda costumam utilizar com certa frequência os materiais tradicionais da área, como os livros e em formato impresso. De certa forma, isso pode ser justificado pela incipiente disponibilização de livros eletrônicos (ou disponibilizados virtualmente pela Internet) que versem sobre matérias jurídicas. Algumas iniciativas já podem ser verificadas no âmbito do governo federal brasileiro, já que tem disponibilizado, por meio do Portal Domínio Público[5], diversas obras da área jurídica para *download*. Contudo, para Gonçalves (2008), essas iniciativas ainda são raras, haja vista que a grande maioria dos livros disponibilizados para *download* resume-se a obras que já pertencem ao domínio público. Isto é, poucos são os livros atuais que são disponibilizados para *download*, o que compromete o trabalho do advogado que necessita de informações o mais atualizadas possível.

Fontes de informação utilizadas para obter informação

Para obter informações relevantes ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, os participantes da pesquisa afirmaram utilizar o periódico eletrônico Consultor Jurídico[6], *sites* jurídicos como o Jus Navigandi, base de dados de jurisprudência dos Tribunais

---

[5] http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp.
[6] www.conjur.com.br/.

(Supremo Tribunal Federal – STF[7]), *sites* dos Tribunais (Regionais e Estaduais, como, por exemplo, o *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP), livros, contato com colegas de profissão (conversa informal), contato com profissionais de outras áreas, conversa com cliente, bibliotecário, Internet e associação de classe (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP).

O contato com colegas de profissão e com profissionais de outras áreas é a fonte mais utilizada para obter informação, visto que todos os participantes da pesquisa apresentaram essa opção em seus relatos. Os participantes P1 e P10 acreditam que a troca de informações é algo essencial para o desenvolvimento de seus trabalhos.

> Não só advogados daqui de dentro, como também colegas de fora do escritório. Até porque a troca de experiências é sempre/ é primordial na nossa profissão. (P1)
>
> /.../Eu gosto de trocar ideias/.../ Se você não fizer isso, você fica isolado e nunca cresce. (P10)

Um aspecto enfatizado pelos participantes da pesquisa diz respeito aos critérios utilizados para que o contato com colegas de profissão seja efetivado e leve à troca de informação. Esse processo depende de alguns fatores, tais como: do tempo de experiência do profissional a ser contatado; da área ou áreas em que atua; do caso concreto experiênciado, do surgimento de dúvidas sobre um determinado caso ou questão; da existência de divergência de dados sobre determinado assunto; de uma situação difícil a ser resolvida; da falta de domínio sobre um determinado assunto; e quando há problemas processuais.

Além disso, os participantes da pesquisa destacam que a troca de informações é realizada somente com um grupo restrito de profissionais. Isso se deve à necessidade de se manter um sigilo quase absoluto das informações relativas aos seus clientes, pois, com efeito, é o que estabelece o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Conforme o artigo 25 do Código, "[...] o sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa" (CONSELHO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 1995, p. 4). Reale ([200-?]) acredita que o sigilo profissional é o núcleo ético do advogado, o qual se caracteriza por ser uma obrigação preenchida por inúmeros deveres que, se não cumpridos, causam consequências penais, civis e disciplinares. Daí a prática de troca de informações entre membros de grupos restritos de profissionais.

---

[7] www.**stf**.gov.br/.

Seis dos dez participantes apontaram situações que, na opinião deles, demandam contatos com colegas pertencentes a outras áreas, quais sejam: falta de domínio sobre um determinado assunto, necessidade de um conhecimento mais específico sobre uma questão e a forma com que vai ser desenvolvido o trabalho, isto é, da situação em que se encontra o processo e da causa em questão.

Estes resultados sugerem que a procura por profissionais de outras áreas tem a finalidade de se obter conhecimentos referentes a questões ainda não experienciadas por eles e que podem subsidiar o desenvolvimento de suas atividades. Neste caso, normalmente são procurados os profissionais denominados como peritos[8] (engenheiros, contadores, médicos, dentre outros), que, por meio de conhecimentos técnicos, podem apoiar o advogado nas suas lides processuais, como se verifica nos relatos a seguir:

> Então, se é um processo que envolve cálculos bancários ou qualquer outro tipo de cálculo, conversamos com um contador, com calculistas, com perito nessa área. Na área do direito do trabalho, numa ação trabalhista, conversamos, dependendo da situação, com peritos de segurança do trabalho ou com peritos em cálculos trabalhistas. No ramo do Direito Empresarial, que nós atuamos bastante, o contador é peça fundamental para que possamos desenvolver alguns trabalhos. Na área do direito imobiliário onde ocorrem perícias (imobiliárias) temos um avaliador de imóveis que nos presta serviços, que nos dá informações. /.../ Perícia médica, com relação a esse caso de morte, vai ocorrer uma perícia médica, cujo médico legista é que vai dar informações sobre o caso. (P1)

> Um engenheiro contratado para uma perícia em um imóvel de um cliente nosso... /.../ele faz o trabalho de avaliação dos materiais, extensão dos danos imobiliários na construção. Vamos nos balizando pelas informações que ele, por ser *expert* na área tem e que nós não teríamos condições de estruturar. (P4)

Com relação à atuação do perito, Melo ([20-?], p. 1) destaca que tal profissional tem um papel fundamental no auxílio à justiça, "[...] é de grande importância na prestação jurisdicional quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico (art. 145 do C.P.C.)".

Objetivando-se verificar a existência de reciprocidade com relação ao contato pessoal para a obtenção de informação ou fontes de informação, ou seja, se efetivamente a troca de informações é realizada pelos participantes da pesquisa, perguntou-se se eles eram procurados por outros advogados com a intenção de obter informação ou fontes de informação para o desenvolvimento de suas atividades profissionais. Os participantes da pesquisa relataram que eles também são procurados por outros advogados quando necessitam de alguma informação ou fontes de informação. Os relatos que seguem ilustram esse resultado:

---

[8] PERITO: *S. M.* aquele que é prático ou sabedor, o nomeado judicialmente para exame ou vistoria de caráter técnico ou cientifico (BUENO, 2000).

> [...] muitas vezes, nós fazemos uma peça e não conseguimos enxergar algum ponto obscuro e, como são difíceis as correções depois de protocoladas, nós temos o costume de, em situações específicas, ceder o material para o outro advogado ler, observar as falhas, às vezes alguns erros, algumas contradições, porque os nossos olhos já estão viciados na leitura e não conseguem perceber. Então, normalmente, nós trocamos informações nesse sentido. (P4)

> Sim, principalmente aqui, com muita frequência, porque para você ter uma ideia eu sou a advogada mais velha do escritório. (P10)

Este resultado confirma uma das características do comportamento informacional de advogados levantadas por Otike (1999), Kuhlthau e Tama (2001), Haruna e Mabawonku (2001), bem como por Khan, Bhatti e Khan (2011). Os estudos destes autores revelaram que a consulta a colegas para obter informação é um mecanismo bastante usado.

Segundo o estudo realizado por Otike (1999) o uso de colegas ou contato pessoal é considerado a forma mais importante e útil de obtenção de informação ou fontes de informação relevantes, por ser feito antes mesmo de se consultar as fontes de informação formais (tradicionais ou eletrônicas). O estudo realizado Khan, Bhatti e Khan (2011) também confirma a prática de consulta de advogados a colegas mais experientes para adquirir informação. Já nos trabalhos desenvolvidos por Haruna e Mabawonku (2001) e por Khulthau e Tama (2001), a consulta a pessoas para obtenção de informação ou fontes de informação relevantes não foi considerado o principal mecanismo, mas foi apresentado como um deles.

Outro resultado que merece destaque diz respeito à escassa utilização dos *sites* dos Tribunais na obtenção de informação, visto que somente um participante da pesquisa (P8) afirmou usar esse recurso. Este resultado não correspondeu às expectativas, pois se esperava que mais participantes utilizassem os *sites* dos Tribunais, já que eles tinham afirmado anteriormente usar com certa frequência este recurso para terem acesso às informações necessárias. Ou seja, quando foi perguntado aos participantes da pesquisa quais fontes de informação eles costumam utilizar com mais frequência para terem acesso às informações de que necessitam, os *sites* dos Tribunais foram uma das fontes mais citadas. Pode-se deduzir que, apesar da modernização do judiciário brasileiro - alcançada em grande medida pelo emprego das tecnologias de informação - representar um enorme avanço ao acesso e obtenção de informação, os participantes da pesquisa têm confiado mais nas fontes informais de informação, como seus colegas de profissão, do que nas fontes de informação institucionais, como os *sites* dos Tribunais, que representam, conforme Passos e Barros (2009, p. 143-144), "[...] a melhor, mais confiável e atualizada fonte de informação jurídica, seja para a recuperação de legislação seja para a jurisprudência ou doutrina", haja vista que são oriundos

de instituições consideradas idôneas pertencentes ao Poder Judiciário. Conforme salienta Oliveira (2006), vive-se na atualidade um momento de transição, com informações disponibilizadas tanto no formato impresso quanto eletronicamente. Certas categorias de usuários, como os da área jurídica, resistem à utilização de novas mídias devido, justamente, a algumas características que lhes são peculiares. Sendo assim, este é um desafio a ser enfrentado por aqueles que são responsáveis pela premente modernização do judiciário brasileiro, de se adequarem efetivamente aos profissionais do Direito.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A grande maioria dos estudos sobre o comportamento informacional de advogados tem sido realizada em âmbito internacional, na Europa e África, principalmente. No Brasil, poucas iniciativas foram efetivamente empreendidas, o que permite afirmar que há um desconhecimento sobre como esses profissionais lidam com os diversos recursos e fontes informacionais existentes. Assim, tendo em vista a premência de se conhecer e compreender o comportamento informacional de advogados em âmbito nacional, o presente estudo pôde contribuir com algumas considerações sobre a temática em questão.

Com os resultados do estudo foi possível verificar que os participantes da pesquisa possuem diversas fontes de informação em seus escritórios, sendo a Internet considerada a mais importante e a mais utilizada. Porém, quando eles citam a Internet, estão se referindo a fontes específicas ou fontes especializadas de informação disponíveis e acessadas por meio deste mecanismo e não como uma ferramenta de busca com o Google, por exemplo. Esse resultado reflete o que se tem presenciado no ambiente jurídico nas últimas décadas, que é o uso das tecnologias de informação pelos mais variados profissionais desta área, como ocorre com os advogados.

Na categoria "fontes de informação utilizadas para identificar informação", constatou-se o uso de variadas fontes para identificar informação ou materiais relevantes, principalmente fontes formais de informação, tais como: jurisprudência, livros, Internet, Base de dados jurídica em *cd-rom*, dentre outras. Contudo, a fonte de informação mais utilizada são os livros, o que não difere dos resultados encontrados em estudo anterior realizado sobre o tema (HARUNA; MABAWONKU 2001), além de confirmar uma das características mais marcantes da área. Observa-se que, para alguns dos participantes, este recurso é utilizado para identificar informação em circunstâncias bem específicas, como para a atualização profissional e para a familiarização com alguma questão ainda não vivenciada. Constatou-se

também a importância dada à jurisprudência como uma fonte de informação valiosa para identificar as informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, confirmando o apresentado na área jurídica brasileira nos últimos anos.

Na categoria "fontes de informação utilizadas para localizar informação", foi possível verificar que os participantes da pesquisa fazem uso de variadas fontes para localizar informação ou materiais relevantes. As fontes formais de informação foram consideradas por eles as mais importantes delas, dentre as quais a Internet e os livros foram as mais indicadas. A utilização da Internet confirma o esperado, pois os participantes já haviam afirmado ter preferência por este tipo de recurso e, também, demonstra o papel fundamental que a informatização tem tido nos escritórios de advocacia, no sentido de facilitar o acesso destes profissionais à informação jurídica como também de outras áreas do conhecimento. No caso dos livros, o formato impresso ainda continua sendo o preferido, o que corresponde à realidade jurídica brasileira, pois poucos livros da área do Direito podem ser encontrados em formato eletrônico.

Nesta mesma categoria de análise, foram identificados alguns procedimentos adotados pelos participantes para avaliar se as informações obtidas são suficientes ou adequadas aos seus objetivos de trabalho. A consulta a colegas e o auto-convencimento são consideradas as formas mais eficazes e indispensáveis de avaliar se as informações obtidas são suficientes para aquilo que está sendo desenvolvido. Já os procedimentos mais utilizados para avaliar se as informações obtidas estão adequadas aos seus objetivos foram: a comparação com decisões judiciais e a analogia com outros casos já julgados. Além disso, os relatos mostram que o "tempo" é um fator determinante para se avaliar se a informação obtida é suficiente e adequada, o que traduz uma das características da área, que é a forte influência exercida pelo "tempo" no fazer profissional dos advogados (negativamente ou positivamente). Saber identificar, recuperar e utilizar a informação da forma mais eficiente possível é fundamental para esses profissionais se salvaguardarem de eventuais imprevistos e, por vezes, danos a seus clientes.

Este estudo permitiu explorar o universo informacional dos advogados entrevistados, verificar as inúmeras nuances que estruturam o ambiente informacional em que estes profissionais estão inseridos, possibilitando uma visão geral de sua configuração e, com isso, caracterizar o comportamento destes profissionais com relação à informação.

Algumas das características levantadas sobre o comportamento de busca deste grupo de profissionais atendem ao que já havia sido apresentado em pesquisas realizadas internacionalmente, o que permite deduzir que existe um padrão comum de comportamento

entre os advogados tanto a nível nacional quanto internacional, apesar de se referirem a contextos que, de certa forma, possuem diferenças significativas. No entanto, este é um aspecto que deve ser analisado com maiores detalhes em pesquisas posteriores sobre a temática em questão.

Além disso, é notório que as questões referentes ao contexto de trabalho em que estão os inseridos os advogados podem influenciar a forma com que lidam com os mais diversos recursos informacionais disponíveis, desde os eletrônicos (como a Internet) até os mais tradicionais (como os livros). Esta é uma variável relevante do comportamento que merece um maior aprofundamento.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010. 281 p.

CASE, D. O. **Looking for Information**: a survey of research on information seeking, needs, and behavior. 3. ed. Emerald, 2012. 497 p.

COLE, C.; KUHLTHAU, C. C. Information and information seeking of novice versus expert lawyers: how experts add value. **The New Review of Information Behavior Research**, v.1, p. 103-115, 2000.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Código de ética e disciplina da OAB, 1995. Disponível em: <http://www.oab.org.br/buscalegislacao.asp>. Acesso em: 11 mar. 2010.

FULLIN, C. B. Perspectivas futuras para a demanda de profissionais da informação e a organização da informação jurídica nos escritórios de advocacia de Campinas. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 3, n. 2, p. 31-42, Jan./Jun. 2006. Disponível em: <http://server01.bc.unicamp.br/seer/ojs/index.php>. Acesso em: 25 ago. 2007.

GONÇALVES, M. F. Livros jurídicos digitais (E-books), 2008. Disponível em:< http://www.juslaboral.net/2008/12/e-books-e-livros-jurdicos-eletrnicos.html>. Acesso em: 22 maio 2010.

HARUNA, I.; MABAWONKU, I. Information needs and seeking behavior of legal practitioners and the challenges to law libraries in Lagos, Nigéria. **International Information and Library Review**, v. 33, n. 1, p. 69-87, 2001.

JAAFAR, T. M. A. V. Information seeking behavior of lawyers from Public Attorney's Office (PAO) and the Prosecutor's Office of Pasig City. **Journal of Philippine Librarianship**, v. 27, n. 1/2, p. 208-209, 2007.

KAM, S. A.; BHATTI, R.; KHAN, G. Information Seeking Behavior of law practitioners: a survey of Bahawalpur city. **Library Philosophy and Pratice**, 2011, University of Nebraska – Lincoln, 2010. Disponível em: <http://unllib.unl.edu/LPP/>. Acesso em: 23 maio 2012.

KUHLTHAU, C. C.; TAMA, S. L. Information search process of lawyers: a call for "just for me" information services. **Journal of Documentation**, v. 57, n. 1, p. 25-43, jan. 2001.

LECKIE, G. J.; PETTIGREW, K. E.; SYLVAIN, C. Modeling the information seeking of professional: a general model derived from research on engineers, health care professionals and lawyers. **Library Quarterly**, v. 66, n. 2, p. 161-193, 1996.

MARCUSCHI, L. A. **Análise da conversação**. São Paulo: editora geográfica, 1986. 94 p.

MELO, G. **O papel do perito judicial.** Disponível em: http://www.gilbertomelo.com.br/atividade-pericial/164-o-papel-do-perito-judicial. Acesso em: 22 julh. 2013.

MONTORO, F. O problema das fontes do direito: fontes formais e materiais. **Revista de Informação Legislativa**, v. 8, n. 32, p-7-12, out./dez. 1971.

OTIKE, J. The information needs an seeking habits of lawyers in England: a pilot study. **International Information and Library Review**, v. 31, n. 1, p. 19-39, 1999.

OTIKE, J.; MATTHEWS, G. Legal information needs of lawyers in Kenya: a case study. **Library Management**, v. 21, n. 5, p. 241-251, 2000.

PAIVA, M. A. L. de; Publicidade do advogado na Internet. Revista âmbito jurídico, n. 14, 2004. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/pdfsGerados/artigos/1226.pdf>. Acesso em: 25 out. 2009.

PASSOS, E. Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel. **Infolegis – pesquisa jurídica no Brasil**, 2001. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>. Acesso em: 13 set. 2007.

PASSOS, E. (org.) **Informação Jurídica: teoria e prática.** Brasília: Thesaurus, 2004. 237 p.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. **Fontes de informação para pesquisa em direito.** Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009. 170 p.

ROSA, R. C.; CRIVELLARI, H. M. T. Caracterização do trabalho bibliotecário no campo jurídico em Belo Horizonte. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. **Anais...** Salvador: ANCIB; UFBA, 2007. Disponível em: <http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT6--241.pdf.>. Acesso em: 23 jun. 2010.

REALE, M. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

REZENDE, M. I. de S. D. Gerenciamento da informação e do conhecimento jurídico. [200-?]. Disponível em: <http://WWW.prgo.mpf.gov.br/doutrina/MARTHA-13htm>. Acesso em: 15 nov. 2007.

REZENDE. A. P. de. Pesquisa jurídica em fontes eletrônicas. In: PASSOS, E. (Org). **Informação Jurídica:** teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 173-188.

SILVA, A. G. **Fontes de informação jurídica:** conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010. 227 p.

SILVA, M. V. **O comportamento informacional de advogados:** um estudo com profissionais que atuam na cidade de Marília e região. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

SILVEIRA, A. G.; FERREIRA, R. M. Uso das tecnologias de acesso à informação na área do Direito do trabalho. In: SIMPÓSIO BRASIL-SUL DE INFORMAÇÃO, 1996, Londrina. Disponível em: http://eprints.rclis.org/4275/. Acesso em: 25 nov. 2008.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Pesquisa de jurisprudência: ferramenta imprescindível ao bom advogado, 2009. Disponível em: <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.are98&tmp.texto=95027>. Acesso em: 13 jun. 2010.

THANUSKODI, S. Effective use of e-resource materials among practicing lawyers of Madras high court. **International Journal Library and Information Science**, v. 2, n. 4, p. 72-80, 2010.

THUMWIRE, I; OKELLO-OBURA, C. Assessment of legal information needs and access problems of lawyers in Uganda. **Library Philosophy and Pratice**, University of Nebraska – Lincoln, 2010. Disponível em: <http://digitalcommons.unl.edu/>. Acesso em: 15 abr. 2012.

VALE, M. E. **Information structure and information seeking behavior of lawyers**. 1988. 143 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Stanford University, Stanford, 1988.

WILKINSON, M. A. Information sources used by lawyers in problem-solving: an empirical exploration. **Library & Information Science Research**, v. 23, n. 3, p. 257-276, 2001.

WILDEMUTH, B. M. Aplications of social research methods to questions in Information and Library science. Santa Bárbara: Libraries Unlimited, 2009.

WILSON, T. D. Human Information Behavior. **Information Science Research**, v. 3, n. 2, 2000.